

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS.

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I– Apresentação e votação do requerimento nº 60 de autoria do Vereador Célio solicitando reparos no final do calçamento da Rua José Paolinelli, esquina com a Rua das Flores no Bairro Santo Antônio.

II – Apresentação e votação do requerimento nº 61 de autoria do Vereador Antônio Gabriel solicitando a limpeza nas laterais da Avenida João Gonçalves Teixeira, no Bairro Amaral, pois o mato está encobrindo as calçadas. Solicitando também a construção de abrigo em frente a Creche Municipal Dona Léa.

III– Apresentação e votação do requerimento nº 62 de autoria do Vereador Marcelo solicitando a disponibilização de exames de dengue pela rede municipal de saúde.

IV– Apresentação e votação do requerimento nº 63 de autoria do Vereador Dirceu solicitando a demarcação (pintura) da vaga de estacionamento definida e sinalizada, exclusiva para clientes em atendimento, em frente a Drogaria JM, na Rua Luís Alves nº 288, centro.

V– Apresentação e votação do requerimento nº 64 de autoria da Vereadora Jaqueline solicitando a manutenção, patrolamento e colocação de escória na estrada do Povoado da Lage, que liga ao município de Claudio.

VI– Apresentação e votação do requerimento nº 65 de autoria do Vereador Fernando solicitando do Poder Executivo a implementação do Programa Estadual de Desburocratização - Minas Livre Para Crescer.

VII– Apresentação e votação do requerimento nº 66 de autoria dos vereadores Fernando e Jaqueline solicitando que seja vista a possibilidade de colocar nas placas de proibido parar/estacionar limites de horário. Solicitando também que seja analisada a possibilidade de colocar mão dupla, proibindo o estacionamento de ambos lados, Rua Frankilin Lopes do Amaral, da esquina da Rua Luís Alves até a Rua Maria Cirilo.

VIII –Votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 02 de 28 de fevereiro de 2024, que “Concede a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas”.

IX – Votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 01 de março de 2024, que “Concede a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta”.

Carmópolis de Minas, 15 de março de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Mesa Diretora